



Câmara Municipal de  
**NOVA VENÉCIA**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>33503/2025</b>	<b>/2025</b>	<b>24/07/2025 12:52:00</b>	

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**183/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**

Ementa:

O VEREADOR VICTOR CREMASCO MENDONÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, INFRA-ASSINADO, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O INCISO III, ART. 88, COMBINADO COM O INCISO VIII, ART. 108, E O ART. 120 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, INDICA AO PREFEITO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR MÁRIO SERGIO LUBIANA, ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2.454, DE 05 DE JANEIRO DE 2001, QUE CONCEDE O VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ATUALIZAR O VALOR DO BENEFÍCIO FIXANDO-O EM R\$522,00 MENSAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS.

